

**O GRANDE TRUQUE.
Aspectos invisíveis dos regimes democráticos**

***THE BIG TRICK.
Invisible aspects of democratic regimes***

Dalson B. F. Filho*

José A. S. Júnior**

Ranulfo Paranhos***

Willber Nascimento****

Gabriel A. M. Setti Autor*****

Resumo

Qual o peso dos enfoques epistemológicos na análise dos regimes democráticos? O objetivo desse texto é analisar como a escolha do campo epistemológico influencia a análise dos regimes democráticos. Nossa hipótese é que existe uma primazia das dimensões observáveis, ou melhor, que podem ser demonstradas empiricamente. “Aspectos invisíveis” (cultura e instituições informais), embora sejam fundamentais, são descartados da análise por conta de um compromisso do pesquisador com sua posição epistêmica. Nossas conclusões apontam para a invisibilidade das dimensões tratadas aqui, derivados de dois aspectos: (1) a ausência de compromisso de alguns teóricos com suposições de seus modelos; e (2) dificuldade de operacionalização dessas dimensões.

Palavras-chave: Teoria democrática. Ontologia. Epistemologia.

* Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e professor do Mestrado Profissional em Políticas Públicas da UFPE, Brasil. E-mail: dalsonbritto@yahoo.com.br

** Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), professor do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alagoas (ICS/UFAL), e professor do Mestrado Profissional em Políticas Públicas da UFPE, Brasil. E-mail: jasjunior2007@yahoo.com.br

*** Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), professor adjunto do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alagoas (ICS/UFAL) e professor do Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos (EADHESP/UFAL), Brasil. E-mail: ranulfoparanhos@me.com

**** Graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Brasil. E-mail: willber_ufal@hotmail.com

***** Doutor em Ciências Sociais pela Universidade de Brasília (UnB) e professor da Faculdade Integrada Tiradentes (Macéio, AL), Brasil. E-mail: gabrielsetti@gmail.com

Abstract

What is the weight of the ontological and epistemological approaches in the analysis of democratic regimes? The aim of this paper is to analyze how the choice of epistemological field influences the analysis of democratic regimes. Our hypothesis is that there is a primacy of observable dimensions, or rather can be demonstrated empirically. "Invisible aspects" (culture and informal institutions), though fundamental, are dropped from the analysis because of a researcher's commitment to its epistemic position. Our findings point to the invisibility of dimensions considered here, derived from two aspects: (1) the lack of commitment of some theoretical assumptions in their models; and (2) difficulty of implementation of these dimensions.

Keywords: Democratic theory. Ontology. Epistemology.

Introdução

O objetivo desse artigo é analisar como a escolha do campo ontológico e epistemológico influencia a análise dos regimes democráticos. Nossa hipótese é que existe uma prioridade das dimensões que podem ser demonstradas empiricamente. "Aspectos invisíveis" como capital social e instituições informais, embora sejam fundamentais, são muitas vezes descartados na análise em razão de um compromisso do pesquisador com sua posição epistêmica. Nestes termos, queremos saber qual o peso dos enfoques epistemológicos na análise dos regimes democráticos.

A discussão sobre questões filosóficas, ontologia e epistemologia parece bastante enfraquecida nas Ciências Sociais, embora não esteja superada. O problema é que retomá-la muitas vezes significa pôr em xeque explicações "largamente aceitas" dentro e fora da comunidade acadêmica. Afinal, quantos de nós temos a audácia de questionar a premissa do comportamento racional e autointeressado dos atores políticos? Mais que isso, quantos de nós somos capazes de flexibilizar essa premissa discutindo a construção das preferências, o peso do contexto sociocultural e o papel de microfundamentos históricos? Segundo Shapiro e Wendt (2005), a discussão sobre questões filosóficas nas Ciências Sociais é evitada pelos cientistas. Isso produz um efeito negativo, porque reduz a reflexão sobre suposições assumidas nos estudos, uma vez que essa prática pode "contaminar" as Ciências Sociais com pressupostos filosóficos mal elaborados (SHIPARO; WENDT, 2005).

O que está por trás do argumento desses autores é uma relação entre posições ontológicas e epistemológicas e o resultado das investigações realizadas. Portanto, cabe a pergunta: assumir uma posição ontológica e epistemológica implica um compromisso irreversível com certas suposições? Se a resposta for positiva, qual o peso desse compromisso nos resultados das investigações? Ele favorece o avanço das explicações ou as condena a girar em torno do mesmo núcleo de suposições para sempre? A escolha do método de investigação pode funcionar como indicador dessa resposta. Marsh e Furlong (2002) acreditam que, embora não exista uma relação necessária entre posições epistemológicas e a escolha de um método, é inegável a existência de certas afinidades. Nesse sentido, essas posições de fato "contaminam" todo o estudo.

Para atender à questão de pesquisa, o texto está organizado em quatro seções.

Na seção seguinte discutimos as principais posições ontológicas e epistemológicas presentes nas Ciências Sociais. Em seguida, analisamos alguns estudos sobre regimes democráticos. Na sequência, analisamos os “aspectos invisíveis”, ou seja, variáveis importantes que ficaram de fora das explicações oferecidas ao fenômeno. Por fim, sintetizamos nossas principais considerações sobre o impacto do compromisso com suposições no resultado das análises.

Ontologia e Epistemologia – faces e implicações

O que significa uma posição ontológica e epistemológica? A ontologia diz respeito à realidade do objeto. No nível mais trivial, o que se discute é a existência ou não de um mundo objetivo fora do pensamento. Segundo Hessen (1999, p. 8), “O verdadeiro problema do conhecimento coincide com a questão sobre a relação entre sujeito e objeto.” De modo simples, o que se pergunta é se a existência, o *status* de realidade, está ou não condicionada à possibilidade do conhecimento. Sem dúvida, essa é uma questão bastante antiga. De Aristóteles a Schopenhauer a teoria do conhecimento apresenta diferentes respostas. O propósito aqui não é sumarizar essa literatura, mas apenas enfatizar as implicações dessa discussão para a análise de fenômenos sociais. Não sem razão, Bhaskar e Lawson (1998) fazem uma crítica contundente aos racionalistas, e afirmam a intransitividade do conhecimento. Para eles, a realidade existe independente do nosso conhecimento sobre ela. Segundo Bhaskar e Lawson (1998), admitir a intransitividade é um passo fundamental para evitar a falácia de reduzir a realidade dos fenômenos ao conhecimento que se tem sobre eles. Claro está que esta visão torna possível “especular” mais sobre os fenômenos e descobrir conexões intervenientes multivariadas.

Por outro lado, a epistemologia diz respeito aos meios de construir o conhecimento. O ponto central é se ele é uma mera apreensão do objeto pelo sujeito ou uma relação entre eles. Há milênios experiência e razão disputam o *status* de fonte principal para a construção do conhecimento. Para as Ciências Sociais, o que mais preocupa é a autenticidade dele. Se o conhecimento for apenas conexão racional de ideias, como fica a validação das explicações produzidas? (MARSH, FURLONG, 2002; SHAPIRO, WENDT, 2005). Racionalistas, empiricistas, aprioristas e outros travam acalorado debate sobre essa questão (HESSEN, 1999). A maioria dos cientistas sociais não está envolvida nessa querela, o que, segundo Marsh e Furlong (2002), é até natural, o problema é que eles não deixam de fazer suas escolhas porque se esquivam do debate. O erro consiste justamente nas escolhas feitas às cegas. Conforme pontuam os autores, estudantes de Ciência Política devem reconhecer e conhecer as suas próprias posições ontológicas e epistemológicas, além de ser capazes de defender suas posições contra as críticas de outras posições.

Esse argumento encontra razão no fato de posições ontológicas e epistemológicas comporem a caracterização de importantes tradições nas Ciências Sociais. Ainda segundo Marsh e Furlong (2002), essas tradições marcam fortemente a condução das investigações realizadas. Em especial, porque elas não são intercambiáveis conforme a necessidade do pesquisador, que não pode mudar

sua posição conforme o trabalho da vez. No Quadro 1 sintetizamos as principais características das três tradições científicas.

Quadro 1 - Três tradições científicas

	Positivista	Interpretativista	Realista
Caraterísticas	Está apoiada em uma concepção empiricista do conhecimento	Defende a construção social ou discursiva da realidade	Defende que a Ciência pode fazer afirmações sobre leis inobserváveis.
	Em uma concepção ontológica fundamentalista, onde o mundo existe independentemente do nosso conhecimento sobre ele	Defende que a realidade não existe independentemente da interpretação sobre ela	Defende que o mundo existe independentemente do nosso conhecimento sobre ele
	Usa a teoria para formular hipóteses testáveis pela observação direta;	Tem como uma das preocupações centrais descobrir as principais motivações da ação humana	Procura identificar as causas dos fenômenos sociais
	Ambiciona identificar relações causais entre os fenômenos sociais;	Não tem a pretensão de descobrir leis universais eternas para as ações	Defende que nem todos os fenômenos sociais e relações entre eles podem ser diretamente observadas
	Nega a existência de estruturas não observáveis	Acredita que é impossível a análise objetiva, todo trabalho é feito em cima de discursos e tradições	Acredita na existência de estruturas não observáveis que influencia diretamente na compreensão do fenômeno
	Busca construir um conhecimento neutro, livre de vieses de interpretação e de questões que não sejam empiricamente resolvidas	Defende que a investigação e a teoria são discursivamente dirigida	Defende que as observações não devem ser determinadas pela teoria ou pelo discurso, a teoria existe para ser confrontada com a realidade externa

Fonte: elaboração dos autores, a partir de Marsh e Furlong (2002), Shapiro e Wendt (2005), Della Porta e Keating (2008).

Seja qual for a classificação, o certo é que não existe posição livre de críticas. Positivistas, hermenêutas e realistas travam um intenso debate, e deixam claras as lacunas um dos outros. Segundo Sanders (2002) e Shapiro e Wendt, (2005), os positivistas são criticados principalmente pelas limitações do observável. Para muitos, eles tendem a: (1) enfatizar o que é mensurável, ainda que não seja teoricamente importante; (2) ignorar dimensões importantes dos fenômenos sociais, forças estruturais que promovem estabilidade ou mudanças; (3) rejeitar interpretação

mais cuidadosa dos dados; (4) preocuparem-se mais com a disputa entre os modelos do que com a explicação real dos fenômenos; (5) enfatizar a formalização e a redução exagerada da explicação, tornando-a bastante inócua. Por outro lado, os hermenêuticos são fortemente criticados por evitar testes rigorosos de suas explicações. Conforme Shapiro e Wendt (2005), eles tendem a: (1) embutir vieses na explicação da ação dos agentes sociais; (2) criar um diálogo de surdos entre diferentes estudos sobre o mesmo fenômeno; isso porque (3) rejeitam o confronto das teorias com a realidade e negam a possibilidade do conhecimento objetivo; e (4) fazer afirmações com base na análise de um reduzido número de casos. O realismo também não passa ileso, ele é criticado (1) por se propor ao teste de hipótese; (2) por assumir a possibilidade da construção de um conhecimento objetivo e por (3) estar sujeito a vieses na explicação, já que conta com dimensões não observáveis.

Na verdade, o ponto central consiste no compromisso dos paradigmas com as suposições teóricas. Segundo Shapiro e Wendt (2005) e Green e Shapiro (2004), positivistas e hermenêuticos tendem a se comportar como *theory-driven* ou *method-driven*¹, enquanto os realistas privilegiam a questão sob investigação. O problema está na sobredeterminação das evidências pela teoria. Dessa forma, positivistas se negam a reconhecer a importância de dimensões não mensuráveis. Assim como rejeitam a formulação de teorias que não sirvam a generalização por meio da observação de um amplo número de casos. Tudo para não contrariar as posições ontológicas e epistemológicas ligadas à sua tradição teórica. Fazendo a crítica da escolha racional, de forte inspiração positivista, Green e Shapiro (2004) afirmam que os teóricos da escolha racional compartilham uma propensão a desenvolver pesquisas impulsionadas pelo método, na tentativa de universalizar os achados. Na perspectiva dos autores, o resultado disso pode não ser Ciência.

No mesmo caminho, hermenêuticos recusam o teste empírico de suas explicações e a observação do fenômeno em larga escala. Contrariamente, os realistas são *question-oriented*, ou seja, eles são menos limitados pelas suposições teóricas e pelo uso exclusivo de certos métodos. Em resumo, a clareza quanto às posições ontológicas e epistemológicas não deve ser *métier* exclusivo dos filósofos. Como foi visto, elas podem caracterizar tradições antagônicas que estabelecem fronteiras respeitadas pelos investigadores, estando eles conscientes ou não delas. Numa visão mais profunda, estas posições podem estar ligadas a determinados paradigmas, o que implica inclusive a predileção clara por metodologias e métodos específicos. Qualquer posição assumida é passível de crítica (MARSH; FURLONG, 2002), o importante é que o pesquisador esteja consciente delas. As tradições apresentam níveis distintos de compromisso com as suposições teóricas e a primazia de uma metodologia, ainda que o pesquisador não esteja consciente disto.

1 A crítica diz respeito ao fato de que pesquisadores dessas tradições científicas conduzem suas pesquisas em função da metodologia ou teoria prévia, ao invés de considerarem, em primeiro lugar, o problema de pesquisa (*problem-driven*).

Regimes democráticos – uma análise formal

Existem várias maneiras de definir democracia; Mainwaring, Brinks e Pérez-Liñán (2001) reúnem as definições em dois polos: substancial (ou não procedimental) e procedimental. Para explicar, tais definições podem discutir a natureza do regime, retomando visões seculares, ou podem ater-se às principais condições que permitem sua realização. Dentre essas últimas, há definições minimalistas e subminimalistas. Segundo eles, essas definições devem ser mínimas, mas não submínimas, incluindo as características essenciais da democracia (MAINWARING; BRINKS; PÉREZ-LIÑÁN, 2001).

A discussão é sobre as dimensões que precisam ser incluídas para uma definição mais robusta de democracia. Comumente, Schumpeter (1961) e Downs (1999) são tomados como esteios para uma definição submínima. Para o primeiro, a democracia é simplesmente um método para selecionar elites. Um jogo com regras definidas, onde grupos organizados disputam o poder. O foco é nas eleições e o parâmetro acaba sendo a permissibilidade das regras e a alternância do poder. Przeworski (1994) destaca os principais aspectos dessa definição: (1) adesão às regras do jogo e (2) incerteza do resultado. Para ser um método eficiente de resolução temporária de conflitos, a democracia precisa estruturar a disputa, ao mesmo tempo em que abre espaço para imprevisibilidade. Ou seja, ela não pode determinar o resultado da interação competitiva (eleição) (PRZEWORSKI, 1994). A ideia é que os perdedores de uma eleição acreditem que podem ganhar uma eleição futura, permanecendo comprometidos com as regras do jogo (LINZ, 1994). Alvarez et al. (1996) sintetizam esta ideia afirmando que a democracia é um sistema em que os cargos governamentais são preenchidos por meio de eleições competitivas, voto popular, e que esses eleitores também possam se candidatar e serem eleitos (ALVAREZ et al., 1996, p. 7).

Downs (1999) é o primeiro a analisar o sistema político em termos de mercado. Para ele, os eleitores são consumidores de políticas advindas dos governos. Como seres racionais, eles buscam maximizar seus objetivos por meio do voto, escolhendo o partido que tem maior probabilidade de lhes oferecer maiores benefícios. Obviamente, Downs (1957) trabalha a questão da incerteza e da assimetria de informação, mas isso não é capaz de fazê-lo abrir mão da concepção econômica da democracia. Em resumo, sua definição de democracia considera apenas eleitores (consumidores) e partidos (fornecedores), numa dinâmica de compra e venda. Portanto, a única atividade política dos cidadãos resume-se ao voto, somente através dele o eleitor é capaz de intervir efetivamente no processo político. Não sem motivo, Przeworski, Stokes e Manin (1999) argumentam que a eleição cria uma ligação necessária entre eleitor e eleito. Para ele, se as eleições são disputadas livremente e se a participação é ampla, com cidadãos desfrutando de direitos políticos, os governos agirão em favor dos anseios da população. Tal como Moreno e et al. (2000), Przeworski (2002) defende que o voto é a chave do controle democrático. Embora existam instituições desenhadas para fiscalizar e controlar a ação dos governos (sistema de *checks and balances*), seu efeito depende do resultado

eleitoral. Em especial, porque ele não pode ser efetivo se um mesmo partido domina todos os pontos de veto de um sistema político.

Essa definição submínima trabalha apenas com aspectos relacionados à dinâmica eleitoral para caracterizar a democracia. No entanto, antes de discutir vantagens e limites dessa definição e abrir a discussão para outras, é interessante deixar claro seus parâmetros teóricos. Como afirma Ward (2002), Downs (1957) foi um dos primeiros teóricos a libertar a análise política do *behaviorismo* sociológico e psicológico (LOWNDES, 2002). O que Downs (1957) e seus seguidores colocam no lugar são suposições teóricas que caracterizam os agentes sociais como maximizadores de utilidade. Segundo Ward (2002), dizer que os agentes são maximizadores e autointeressados significa apenas que eles são capazes de ordenar suas preferências e adequar suas ações a esse ordenamento. *A priori*, nada precisa ser dito sobre que preferências são estas. Ainda de acordo com ele, esse ordenamento pode variar de agente para agente, o que não varia é a essência lógica da suposição. Se o resultado *a* é preferível ao *b* e este é preferível ao *c*, então *a* é preferível a *c*. Ao que parece, esse é o pressuposto básico do esquema teórico que coloca a eleição como condição suficiente para efetivação da democracia. Mais que isso, fica claro que a unidade de análise fundamental é o indivíduo. Numa visão mais dogmática, acredita-se que, além do agente, o que há, se houver algo, poderá ser percebido com a análise do curso da ação (WARD, 2002).

Do ponto vista teórico, a escolha racional e o neoinstitucionalismo disputam espaço na análise dos fenômenos políticos, tal como os regimes democráticos. De acordo com Lowndes (2002), os neoinstitucionalistas superam a análise de teóricos da escolha racional que explica a política a partir de indivíduos utilitários, uma vez que estão preocupados com convenções informais e constituições formais (LOWNDES, 2002). O foco permanece na escolha dos indivíduos, mas sugere mais impactos das instituições no constrangimento dessas escolhas.

O que está em jogo é uma definição mais restrita ou mais ampla de instituições. Segundo Hall e Taylor (2003), há duas formas básicas de entender o processo de decodificação das instituições na ação humana: a perspectiva calculadora e a perspectiva cultural. Na primeira, as instituições norteiam a expectativa de ação de um ator sobre os demais. Nesse contexto, elas são as regras do jogo que balizam a interação. Na outra perspectiva, seu impacto é mais amplo, afeta o que é definido como valores, normas sociais, justiça, confiança e solidariedade (ROTHSTEIN, 1996; LOWNDES, 2002). Note-se que, no segundo caminho, as instituições não são consideradas neutras, ou mesmo fora do sistema de distribuição desigual de poder entre os atores. Para Moe (2006), as instituições não podem ser consideradas neutras, pois elas beneficiam e prejudicam atores de acordo com a distribuição de poder. Para ele, é difícil responder por que atores “egoístas” desproporcionalmente *empoderados* estariam preocupados em participar de processos políticos a fim de gerar ganhos coletivos. A crítica de Moe (2006) está na compreensão das instituições como elementos de incentivo a cooperação, quando elas implicam perdas e ganhos para diferentes atores. Ou seja, como esperar que as regras eleitorais sejam plenamente aceitas se elas tornam mais provável a vitória de certos grupos sobre outros? A resposta passa obrigatoriamente por uma análise rigorosa sobre o exercício

do poder, apenas por ela é possível separar o que é cooperação voluntária do que é ação forçada (constrangida). A crítica feita por Rothstein (1996), Lowndes (2002) e Moe (2006) acaba por esgarçar os pressupostos teóricos de uma definição submínima de democracia. A conceituação de instituição que eles defendem exige a entrada de outros elementos na definição. A necessidade da inclusão da distribuição de poder impõe limites à ideia da democracia como um “acordo de cavalheiros” que disputam o governo respeitando as regras do jogo.

Numa definição mais laxa e trabalhada pela visão procedimental mínima de democracia, Dahl (1997) classifica os regimes existentes de acordo com oito indicadores e duas dimensões – liberalização (contestação) e inclusividade. Dahl (1997) entende a primeira dimensão como a amplitude da oposição (ou contestação) permitida. Já a segunda dimensão diz respeito à ampliação do número de pessoas incorporadas ao processo político ou, mais especificamente, ao sufrágio. Mainwaring, Bring e Pérez-Liñán (2000) adicionam mais duas condições àquelas definidas por Dahl (1997), argumentando que os parâmetros apontados por ele são atingidos sem que os regimes se tornem verdadeiramente democráticos. A tese é que um regime democrático precisa proteger a liberdade civil e os direitos políticos, e necessita garantir que os governos eleitos efetivamente governem. Logo, não adianta um governo ser escolhido por eleições livres e idôneas se a liberdade de imprensa, de expressão, para organização e direitos como *habeas corpus*, não são garantidos.

Nessa mesma direção, Magaloni (2003) faz uma crítica à definição subminimalista de democracia. Para ela, as eleições não são suficientes para estabelecer a proteção de direitos. Primeiro, em virtude da instabilidade das maiorias, uma vez que elas podem, num ponto futuro, reverter qualquer escolha de política. Segundo, pela ameaça que esta maioria pode representar aos direitos das minorias. Trata-se da necessidade do funcionamento eficiente de um sistema de *checks and balance* para evitar a tirania da maioria. Em certo sentido, a definição minimalista está afinada com a ideia de *accountability* vertical.

Para O'Donnell (2006), a efetivação de um sistema de *accountability* horizontal depende do funcionamento coordenado e convergente de toda uma rede de instituições que tem autorização legal, autonomia decisória e vontade para fazer valer o sistema. No sentido mais amplo, a democracia depende do *enforcement* das leis. Segundo O'Donnell (2005), o *enforcement* está relacionado intimamente com várias dimensões da qualidade da democracia e, sem um forte *rule of law*, a igualdade e dignidade dos cidadãos estarão em risco. Portanto, é preciso assegurar que leis sejam válidas e garantir que todos recebam tratamento igual perante elas, independentemente da posição social. O desafio é fazer com que os governos respeitem as leis estabelecidas, agindo dentro delas e respeitando a hierarquia legal, caso queiram alterar o ordenamento jurídico (O'DONNELL, 2005). Esse último aspecto é de extrema relevância para assegurar a estabilidade do sistema legal. Para além da análise formal, O'Donnell (2005) esboça preocupação com a efetividade. Para ele, existe uma grande diferença entre um Estado regulado por leis e um Estado que assegura o sistema legal. A definição minimalista, embora não fuja do escopo institucionalista, adiciona outros elementos ao conceito de democracia. Ao requerer

o respeito aos direitos individuais, o *enforcement* e o respeito às leis, inclusive por parte dos agentes estatais, os minimalistas vão muito além da exigência de eleições imparciais.

A bem da verdade, importa dizer que não há apenas essas duas formas de categorizar as definições de democracia. Tilly (2007) acredita que a variedade empírica é muito grande, por isso são cometidos erros grosseiros de classificação. Para ele, existem ao menos quatro tipos de definição: (1) constitucional; (2) substantiva; (3) procedimental; (4) orientada por processo. Como seria enfadonho descrever cada uma delas, vale destacar aquela a que ele se filia. Para Tilly (2007), a definição orientada por processo é mais promissora. Originada por Dahl (1997), ela precisa apenas ser complementada. Nesse sentido, ele sugere quatro dimensões para classificar os regimes democráticos: (1) *breadth*, a extensão das pessoas que desfrutam de amplos direitos; (2) *equality*, diz respeito às igualdades dentro das desigualdades permitidas; (3) *protection*, extensão da proteção contra a arbitrariedade do Estado; e (4) *mutually binding consultation*, se as consultas são mais vinculativas ou periódicas² (TILLY, 2007, p. 13). Além dessas quatro dimensões, Tilly (2007) acrescenta mais uma – *state capacity* (capacidade do Estado), sendo que a capacidade de o Estado assegurar o cumprimento de suas decisões é requisito básico para o desenvolvimento das outras dimensões. Entretanto, Tilly (2007) está atento ao fato de que um excesso dessa capacidade pode levar ao mau desempenho em algumas dimensões, a *mutually binding consultation*, por exemplo.

Com pouco esforço, é possível notar que definições minimalistas e orientadas por processo exigem certa interpretação sobre o formal. Essa tendência abre espaço para novas análises sobre os regimes democráticos. Entre a estrutura formal e a ação existem elementos sutis que apenas um olhar por trás das cenas pode revelar. Shapiro (2003) chama atenção para uma questão simples e ao mesmo tempo intrigante: por que os estudos sobre democracia se esquivam de analisar o poder? Para ele, apenas os teóricos amparados na tradição realista e de olho nas dimensões não observáveis são capazes de esclarecer esse ponto. De saída, ele questiona o papel da deliberação na construção de bens coletivos e na redução da dominação. O problema se acentua quando o ponto em discussão atinge os indivíduos de modo seletivo. Ou melhor, quando grupos estão mais interessados que outros em participar da decisão (SHAPIRO, 2003, EKMAN, 2009). Desse cenário precisa emergir, dentre outras coisas, a submissão dos envolvidos às diretrizes resultantes. Ou seja, a questão não é apenas sobre a tomada de decisão, mas também sobre a sua imposição. Shapiro (2003) discute as respostas reducionistas oferecidas por liberais contratualistas e revisionistas, além de pensar a relevância de um sistema de proteção contra a dominação. Nessa perspectiva, ele denuncia a lacuna que a ciência política (racionalistas) conserva.

2 Traduções possíveis seriam: largura, igualdade, proteção, consulta mutuamente vinculativa.

Aspectos invisíveis na teoria da democracia

A *priori*, as definições não demarcam limites precisos para os estudos. Todavia, os fundamentos teóricos em que elas se apoiam dizem muito sobre as posições ontológicas, epistemológicas e até mesmo sobre a metodologia das análises. Como foi visto, a definição subminimalista está filiada às premissas básicas do modelo teórico da escolha racional, que por sua vez tem grandes afinidades com a tradição positivista. A crítica feita por Shapiro (2003) ao abandono da questão sobre o exercício do poder nos regimes democráticos tem essa cadeia como pano de fundo. No trabalho intitulado *Pathologies of Rational Choice Theory* (2004), o autor, junto com Donald Green, formula a crítica em termos epistêmicos. Para eles, tudo começa com tentativa de igualar o *homo economicus* ao *ser político*, como se o indivíduo se comportasse da mesma forma no mercado e na política. O pressuposto básico é que nos dois contextos o indivíduo age sempre para maximizar ganhos. O problema é que os microfundamentos dessa suposição não são devidamente investigados. Green e Shapiro (2004) afirmam que, embora a escolha racional tenha deixado muitas questões sem resposta, sua capacidade heurística não é posta em xeque por seus seguidores. Eles simplesmente aspiram uma universalização dessa teoria, sem que haja uma base empírica condizente com essa pretensão.

Não sem razão, existem importantes pontos em aberto dentro do escopo teórico dessa escola. Primeiro, sobre os elementos que o ator pretende maximizar. Embora a escolha racional evite essa discussão, não há como testar empiricamente as suas suposições teóricas sem definir esses elementos. Green e Shapiro (2004) falam de uma versão *thin* e outra *thick* de racionalidade, ou seja, uma que estreita e formaliza os tipos de ação e outra que leva em conta mais elementos do que apenas a suposição do *homo economicus*. Questiona-se o caráter exógeno da formação das preferências, ou seja, do que se pretende maximizar. O ponto chave é que o “jogo” começa e se desenvolve com as preferências formadas. No entanto, as elas não são nem universais e nem estáveis. Portanto, é necessário desenvolver estratégias de análise que revelem como elas nascem e se transformam. Segundo Hindess (1985), não é razoável trabalhar com o atomismo social suposto pela escolha racional. Os indivíduos escolhem suas metas em processos sociais, o que implica a participação de variáveis como normas, valores, hábitos e modos de agir socialmente construídos (MARCH, OLSEN, 1989; ELSTER, 2006).

Weingast (2005) lança mão do conceito de *critical junctures*, para analisar a formação das preferências dos atores, inclusive quando elas implicam a criação de novas instituições. Claramente, a escolha racional enfrenta problemas para discernir como o ator *x* se torna adaptado a uma mudança no *status quo*. Para Weingast (2005), a ideia de agente *pivotal* unida a uma análise de conjunturas (do contexto) pode explicar como e porque novas ideias vão sendo compartilhadas. Segundo Steinmo (2008), a escolha racional não consegue oferecer uma resposta consistente para essas questões, porque procura eliminar o contexto e descobrir regularidades inexistentes. Portanto, fica difícil mensurar o nível de informação que os atores dispõem e daí precisar a adequação de meios e fins empregados na ação (SEN, 1977;

HINDNESS, 1985; GREEN, SHAPIRO, 2004; STEINMO, 2008). Para muitos, não há como suprir essas lacunas através do escopo teórico oferecido exclusivamente pela escolha racional (GREEN, SHAPIRO, 2004; SHAPIRO, 2003; WEINGAST, 2005; STEINMO, 2008), em especial porque a resposta implica a elaboração de explicações mais amplas para os fenômenos. Aqui trabalharemos alguns aspectos invisíveis: confiança (capital social), cultura e instituições informais.

De início, é interessante analisar a questão da cooperação. Nenhum regime democrático vive sem o mínimo de cooperação entre os indivíduos, ainda que ela signifique apenas disputar o poder dentro das regras ou depositar o voto nas eleições (PRZEWORSKI, 1994). Todavia, não constitui tarefa trivial explicar a cooperação em bases racionais. Isso porque é preciso mostrar que tipo de motivação é capaz de fazer com que o indivíduo escolha cooperar ao invés de adotar um comportamento oportunista (OSTROM, 1999). Não sem motivo, o voto ainda constitui um incômodo paradoxo para escolha racional. Por que eleições continuam existindo, se a utilidade esperada do voto não é suficiente para motivar alguém a votar? Muita matemática já foi mobilizada para responder essa questão. Porém, a resposta pode estar em variáveis estranhas ao modelo racional estrito senso.

Rothstein (2005) procura enfrentar a questão da cooperação colocando na explicação o elemento confiança. Para que ela aconteça, duas condições precisam ser satisfeitas: 1) os indivíduos precisam acreditar que, assim como eles, os demais também irão cooperar; 2) precisam estar convictos de que a cooperação aumentará os benefícios recebidos. Nesse sentido, o que um indivíduo irá fazer – cooperar ou não – depende fundamentalmente da sua expectativa sobre os outros. Para Rothstein (2005), essa expectativa é formulada coletivamente e depende do contexto no qual a situação está ocorrendo. As chances de cooperação aumentam em um grupo ou sociedade nos quais existe uma confiança mútua entre as pessoas (o contrário não é verdadeiro). Rothstein (2005) chama de armadilhas sociais (*social trap*) as situações em que a ação individual é condicionada pela expectativa da ação futura de outros.

O que Rothstein (2005) denomina confiança, Fukuyama (2002) parece preferir chamar de ‘capital social’. Na verdade, Fukuyama (2002) elabora uma concepção mais ampla sobre esse elemento e esboça uma tentativa de operacionalizá-lo. Para ele, alguns grupos possuem um conjunto de valores e normas informais que sustentam relações cooperativas. A partir dessas normas, espera-se que os membros do grupo se comportem de modo confiável e honesto (FUKUYAMA, 2002). Por conseguinte, ela se constitui num elemento indispensável para explicar a cooperação. O problema é que não é tarefa fácil precisar o estoque de capital social de um grupo ou de uma sociedade.

Confiança ou capital social é apenas a ponta do *iceberg* chamado cultura. Para muitos, ela é a chave para esclarecer outros pontos nebulosos deixados para trás pela abordagem da escolha racional. Por exemplo, por que instituições democráticas desenhadas nos mesmos termos atingem resultados diferentes entre os países? A diferença de *performance* institucional é algo que desafia a premissa da invariabilidade do contexto (DIAMOND, 1994; KEATING, 2008; HARRISON, 2002). No geral, a cultura pode ser utilizada como importante elemento para explicar o desempenho dos regimes democráticos (HARRISON, 2002; LANDES,

2002). De acordo com Diamond (1994), a cultura importa para a democracia e uma cultura democrática não advém simplesmente das regras institucionais. Isso porque as escolhas dos atores políticos estão norteadas por valores e normas culturais. O raciocínio é simples: o desempenho das instituições, assim como sua própria criação, está condicionado pela ação dos indivíduos, por sua vez, essas ações são culturalmente orientadas. Nesse sentido, a cultura pode ser utilizada inclusive para pensar a derivação de preferências e explicar as escolhas feitas por indivíduos e grupos. No nível do desempenho dos regimes democráticos, a explicação procura identificar um conjunto de valores compartilhados pelas elites (DIAMOND, 1994; MONTANER, 2002). O destino dos regimes democráticos seria marcado pelo conjunto de normas e valores assumidos pelos grupos dominantes de cada sociedade. Para Harrison (2002), Montaner (2002), e Grandona (2002) dentre outros, essa é uma das hipóteses mais razoáveis para explicar os retrocessos e o atraso dos regimes democráticos na América Latina.

Helmke e Levitsky (2006) acreditam que grande parte do baixo desempenho das instituições democráticas na América Latina pode ser explicada por instituições informais. Para eles, regras e procedimentos informais são tão importantes quanto aqueles “sancionados” nas instâncias decisórias. O'Donnell (1996) argumenta que as instituições informais modelam como as instituições democráticas trabalham, podendo reforçar, subverter ou derrubar regras formais, procedimentos e organizações. Portanto, olhar apenas para as regras formais pode induzir o analista ao erro, levando-o a supor efeitos que não existem ou creditar às regras formais efeitos que são oriundos de normas informais (HELMKE, LEVITSKY, 2006; O'DONNELL, 1996). Helmke e Levitsky (2006) acreditam que as instituições informais podem convergir ou divergir das regras formais; mais precisamente, a relação entre elas pode ser de complementaridade, competição ou substituição. Para os autores, essa relação é bastante dinâmica, as instituições informais podem contribuir tanto para a estabilidade como promover mudanças nas formais.

Isso depende bastante da razão pela qual a instituição informal foi criada. Decididamente, existem várias razões para criá-las. Siavelis (2006) argumenta que elas surgem em decorrência de os atores políticos não conseguirem resolver problemas por meio das agências formais. Já Helmke e Levitsky (2006) oferecem uma tipologia mais completa da origem destas instituições. Primeiro, elas podem ser criadas em razão da insuficiência das instituições formais. Ou melhor, elas podem não ser capazes de prever todas as contingências ou servir de guia para todas as possíveis circunstâncias. Segundo, sua criação visaria suprir a fragilidade de instituições formais. Elas permitiriam atingir metas que as outras falham em prover. Além disso, elas podem surgir da fragilidade, ausência de credibilidade ou imparcialidade das instituições formais. Por fim, seriam criadas para viabilizar objetivos que não são aceitos publicamente ou internacionalmente (HELMKE; LEVITSKY, 2006, p. 20).

Um bom exemplo desse fenômeno foi apontado por North, Wallis e Weingast (2009), na análise da transição para um regime democrático. Eles analisam a proposição de Dahl (1997) de que as elites preferem a distensão do regime se o custo de reprimir for mais alto que o de tolerar. Para eles, para que essa assertiva

seja totalmente aplicável o pressuposto é que as elites constituem um “só corpo e um só espírito”. Algo que parece bastante improvável em base empírica. Portanto, a transição implica a manutenção de privilégios e a satisfação de condições específicas. North, Wallis e Weingast (2009) apontam três *doors tep conditions* (condições de entrada) para transição. Primeiro, a organização de um ‘ordenamento jurídico’ capaz de mediar o conflito entre as elites, inclusive adotando procedimentos formais e informais para privilegiar alguns grupos. A ideia do *rule of law* para elites é espelhar na esfera jurídica a distribuição desigual de poder da sociedade, tentando evitar o conflito direto de interesses. Segundo, a criação de organizações que encarnem e conservem os interesses dessas elites. Nesse ponto, os interesses deixam de ser representados pelo indivíduo e ganham uma impessoalidade condizente com o novo regime. Ao mesmo tempo, isso garante que os acordos não serão dissolvidos segundo o desejo de quem quer que seja. Por fim, a consolidação do controle sobre as forças militares. Esse passo representa a redução da ameaça de que algum grupo utilizará a força para expropriar os demais. Segundo North, Wallis e Weingast (2009), esse é a condição de entrada mais difícil de ser alcançada. Mais que isso, para compreender esse controle é preciso um esforço bastante grande. Em especial, porque os sinais do controle envolvem uma cadeia de aspectos difíceis de montar. Por essa razão, são poucos os países que de fato possuem um governo civil, embora comumente se declare o contrário (NORTH; WALLIS; WEINGAST, 2009, p. 170).

Na análise de democracias estabelecidas, o controle sobre militares é uma questão ainda mais árdua de explicar. Zaverucha e Rezende (2009) problematizam esse controle no Brasil a partir da observação de dados sobre a evolução do orçamento militar nas últimas décadas. Nesse trabalho, o grande *puzzle* é o porquê de o orçamento militar continuar crescendo depois da transição para o regime democrático. Zaverucha e Rezende (2009) argumentam que a razão para esse privilégio está na proteção que os militares oferecem em face de grupos opositores pouco comprometidos com a democracia. Operacionalmente, a reposta passa pelo controle de agenda que os militares ganharam e o acordo informal entre o Legislativo e Executivo de não vetar a ambição militar orçamentária. Claro está que esses achados não estão escritos em nenhum documento. Pelo contrário, no nível formal, o governo brasileiro é civil desde a redemocratização e tem total controle sobre os militares, ou seja, os militares teriam uma influência mínima.

Todas essas demonstrações deixam poucas dúvidas da relevância dos aspectos informais e não visíveis. Cabe a pergunta: por que, a despeito dessa importância, esses aspectos continuam sendo largamente ignorados? A hipótese mais razoável é o apego dos teóricos às suposições teóricas dos seus modelos, em especial aqueles filiados à escolha racional. Se assim for, a dúvida passa a ser sobre a existência de algo intrínseco a esses aspectos que os deixem fora dos modelos “racionais”. Keating (2008) afirma que, para além da disputa entre racionalidade e cultura na explicação da ação humana, a cultura não é uma variável fácil de tratar empiricamente. Primeiro, ela é oriunda da coletividade e não deriva do autointeresse do indivíduo. Além disso, tanto a cultura quanto o capital social variam de indivíduo para indivíduo, e não há certeza sobre o nível de ou o tipo de cultura e capital possuído por cada um (DIAMOND, 1994; KEATING, 2008). Para Fukuyama (2002), um

grande problema é saber em que contextos o capital social é eficaz para gerar cooperação. Para além dessa dificuldade, muitas vezes, tratar a cultura envolve certo risco de rotular indivíduos e grupos. Há inclusive uma preocupação com a possibilidade de manipulação dessa variável. Afinal, como se cria cultura e confiança, como elas se transformam, sob que condições? Ou seja, há um claro desafio de mensuração e operacionalização dessas variáveis (KEATING, 2008; ROTHSTEIN, 2005).

Outro ponto de extrema relevância diz respeito aos cuidados para identificar uma instituição informal. O caminho seguido por Freidenberg e Levitsky (2006) é confrontar o comportamento real com o que está previsto pelos estatutos dos partidos, uma vez que, para eles, as regras formais são frequentemente violadas. Portanto, o procedimento é comparar o que preveem as regras com o que de fato acontece, buscando identificar uma regularidade (presença de uma instituição informal) que explique os desvios. Procedimento semelhante é elaborado por Brinks (2006), ao investigar o uso ilimitado da violência contra os cidadãos em alguns países. Para ele, a polícia de estados como São Paulo e Bahia, no Brasil, e Buenos Aires, na Argentina, comumente desrespeita a recomendação formal de matar apenas em situações extremas. Esse desvio de conduta não apenas corresponde a falhas no *enforcement* das regras formais, mas na atuação de instituições informais que “legitimam” a prática. Soldados e autoridades compartilham uma série de regras informais que permitem as altas taxas de homicídios praticados por policiais.

Helmke e Levitsky (2006) afirmam que é preciso um procedimento rigoroso para identificar uma instituição informal. Primeiro, não se deve confundir instituições informais com fragilidade das instituições. Da mesma forma, elas são diferentes de comportamentos informais regulares. Segundo os autores, um dado comportamento só pode ser considerado informal se ele segue um conjunto de regras e sua transgressão gera coerção. Organizações informais também precisam ser distinguidas de instituições informais, ou seja, é necessário separar os atores das regras. Por fim, cultura e instituições informais não são termos intercambiáveis (HELMKE; LEVITSKY, 2006). Em resumo, o pesquisador que quer trabalhar com esses tipos de variáveis deve assumir uma preocupação a mais, qual seja, demonstrar que elas de fato existem.

Considerações finais

A maior parte das investigações em Ciências Sociais deixa de enfatizar seus pressupostos, ou seja, não deixa claro quais são as suas posições ontológicas e epistemológicas. Para Marsh e Furlong (2002), isso é natural, e de certa forma positivo. Na maioria dos trabalhos se discute objetivos empíricos e não questões filosóficas. Todavia, a omissão dessas posições não deve ser confundida com a ausência delas. Isso porque a maioria dos trabalhos apresenta um fiel compromisso com tais posições, permitindo sua influência sobre o que eles irão investigar, por que e como (PORTA; KEATING, 2008). Assim, fenômenos complexos como regimes democráticos são moldados para encaixar nos modelos teóricos construídos a

priori (SHAPIRO; WENDT, 2005; GREEN; SHAPIRO, 2004). Como vimos, a escolha racional sustenta uma série de suposições teóricas que evitam ser postas em teste. Mais que isso, ela embasa definições de regime democrático que cabem perfeitamente no seu modelo. Como consequência, não resta dúvida de que a visão subminimalista reduz o fenômeno e trabalha apenas com dimensões amplamente observáveis. Portanto, o ciclo se fecha – posições ontológicas e epistemológicas positivistas inspiram tradições como a escolha racional, que, por sua vez, inspira análises que “cabem no seu bolso”, baseadas em dimensões observáveis e testáveis empiricamente. Em poucas palavras, boa parte das investigações são, assumidamente ou não, *theory-driven*, como definiram Green e Shapiro (2005), e Porta e Keating (2008).

Por certo, não há nada de errado na relação entre posições ontológicas e epistemológicas e preferência por uma tradição científica e uma metodologia. A discussão maior está no fato de se orientar as análises de acordo com essa cadeia. Para ser mais explícito, manter o compromisso com essa cadeia a despeito da complexidade do fenômeno sob investigação. Afinal, devemos nos apegar às nossas suposições teóricas, mesmo que isso implique um enquadramento artificial da realidade. Nesse trabalho, mostramos que há muitas dimensões importantes dos regimes democráticos que são deixadas de fora em favor de uma definição mínima que caiba no modelo racional. Ficou claro que tratar variáveis como capital social, cultura e instituições informais não é uma tarefa fácil, ainda mais quando a pretensão é observá-las sob certos prismas. Os “racionalistas” estão dispostos a demonstrar a existência de suas variáveis antes de usá-las como indicadores de suas explicações? Trata-se de uma necessidade de trabalhar o dado, menos no sentido estatístico do termo e mais no lado interpretativo.

À guisa de conclusão, argumentamos que a invisibilidade das dimensões tratadas aqui derivam de dois aspectos: 1) o compromisso de alguns teóricos com suposições de seus modelos; 2) dificuldade de operacionalização dessas dimensões. Para os racionalistas, de aspirações positivistas, quanto mais cartesiana for a relação entre dados (evidências) e teoria, mais robusta é a explicação. Portanto, a ordem é evitar uma explícita interpretação sobre os elementos tomados para corroborar as suas hipóteses. Por outro lado, as dimensões invisíveis trabalhadas aqui são sensíveis apenas para quem procura olhar por trás das fachadas. Mais que isso, todas elas apresentam sérios problemas de operacionalização em termos cartesianos ou mais relativos. Por exemplo, cultura e capital social são dimensões sobre as quais não existe consenso em como operacionalizá-las (KEATING, 2008; ROTHSTEIN, 2005). Em resumo, a invisibilidade é fruto de uma soma: compromisso teórico “fundamentalista” mais dificuldades de operacionalização de certas dimensões.

Referências

- ALVAREZ, Mike et al. Classifying Political Regimes. *Studies in Comparative International Development*, v. 31, n. 2, p. 3-36, 1996.
- BHASKAR, Roy; LAWSON, Tony. Introduction: Basic texts and developments. In: ARCHER, Margaret et

- al. (eds). **Critical realism: Essential readings**. London and New York: Routledge, 1998. p. 3-15.
- BRINKS, Daniel. The Rule of (Non)Law: Prosecuting Police Killings in Brazil and Argentina. In: HELMKE, Gretchen; LEVITSKY, Steven (orgs.). **Informal Institutions & Democracy: lessons from Latin America**. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2006. p. 201-226.
- DAHL, Robert. **Poliarquia**. São Paulo: Edusp, 1997.
- DELLA PORTA, Donatella; KEATING, Michael. How many approaches in the social sciences? An epistemological introductions. In: DELLA PORTA, Donatella; KEATING, Michael (orgs.). **Approaches and Methodologies in the Social Sciences**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008. p. 19-39.
- DIAMOND, Larry. Political Culture and Democracy. In: Larry Diamond (org.). **Political Culture & Democracy in Developing Countries**. Boulder: Lynne Reinner, 1994. p. 1-28.
- DOWNS, Anthony. **Uma teoria econômica da democracia**. São Paulo, Edusp, 1999.
- EKMAN, Joakim. Political Participation and Regime Stability: a Framework for Analyzing Hybrid Regime. **International Political Science Review**, v. 30, n. 1. p. 7-32, 2009.
- ELSTER, John. **El Cemento de la Sociedad** – Las paradojas del orden social. Barcelona: Gedisa, 2006.
- FREIDENBERG, Flavia; LEVITSKY, Steven. Informal Institutions and Party Organizations in Latin America. **Informal Institutions & Democracy: lessons from Latin America**. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2006. p. 178-179.
- FUKUYAMA, Francis. Capital Social. In: HARRISON, Lawrence; HUNTINGTON, Samuel (orgs.). **A cultura importa**. Rio de Janeiro: Record, 2002. p. 155-171.
- GRANDONA, Mariano. Uma tipologia cultural do desenvolvimento econômico. In: HARRISON, Lawrence; HUNTINGTON, Samuel (orgs.). **A cultura importa**. Rio de Janeiro: Record, 2002. p. 89-102.
- GREEN, Donald; SHAPIRO, Ian. **Pathologies of Rational Choice Theory**. New Haven: Yale University Press, 2004.
- HALL, Peter; TAYLOR, Rosemary. As três versões do neo-institucionalismo. **Lua Nova** [online], São Paulo, n. 58, p. 193-224, 2003.
- HARRISON, Lawrence. Por que a cultura é importante. In: HARRISON, Lawrence; HUNTINGTON, Samuel (orgs.). **A cultura importa**. Rio de Janeiro: Record, 2002. p. 17-36.
- HELMKE, Gretchen; LEVITSKY, Steven. Introduction. In: **Informal Institutions & Democracy: lessons from Latin America**. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2006. p. 1-32.
- HESSEN, Johannes. **Teoria do conhecimento**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- HINDESS, Barry. Rational choice theory and the analysis of political action. **Economy and Society**, v. 13, n. 3, p. 255-77, 1985.
- KEATING, Michael. Culture and Social Science. In: DELLA PORTA, Donatella; KEATING, Michael (org.). **Approaches and Methodologies in the Social Sciences**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008. p. 99-117.
- LANDES, David. Quase toda diferença está na cultura. In: HARRISON, Lawrence; HUNTINGTON, Samuel (org.). **A cultura importa**. Rio de Janeiro: Record, 2002. p. 39-52.
- LINZ, Juan. Presidential or Parliamentary Democracy: Does it Make a Difference? In: LINA, Juan J.; VALENZUELA, Arturo (eds.). **The Failure of Presidential Democracy**. Baltimore, Md.: The Johns Hopkins University Press, 1994. p. 3-90.
- LOWNDES, Vivien. Institutionalism. In: MARSH, David; STOCKER, Gerry (org.) **Theory and Methods in Political Science**. New York: Palgrave MacMillan, 2002. p. 90-108.
- MAGALONI, Beatriz. Authoritarianism, Democracy and the Supreme Court: Horizontal Exchange and the Rule of Law in Mexico. In: MAINWARING, Scott; WELNA, Christopher (org.). **Democratic Accountability in Latin America**. Oxford: Oxford University Press, 2003 p. 266-306.

- MAINWARING, Scott; BRINKS, Daniel; PÉREZ-LIÑAN. *Classificando Regimes Políticos na América Latina*. **DADOS**, v. 44, n. 4, p. 645-687, 2001.
- MARCH, James; OLSEN, Johan. **Rediscovering Institutions** – the organizational basis of politics. New York: The Free Press, 1989.
- MARSH, David; FURLONG, Paul. A Skin not a Sweater: ontology and epistemology in political science. In: MARSH, David; STOCKER, Gerry (org.). **Theory and Methods in Political Science**. New York: Palgrave MacMillan, 2002. p. 17-41.
- MOE, Terry. Power and Political Institutions. In: SHAPIRO, Ian; SKOWRONEK, Stephen; GALVIN, Daniel (org.). **Rethinking Political Institutions**. New York: New York University, 2006. p. 32-71.
- MONTANER, Carlos Alberto. Cultura e comportamento das elites na América Latina. In: Lawrence Harrison e Samuel Huntington (Orgs.). HARRISON, Lawrence; HUNTINGTON, Samuel (org.). **A cultura importa**. Rio de Janeiro: Record, 2002. p. 103-113.
- MORENO, Erica et al. The Accountability efficient in Latin America. In: INSTITUTIONS, ACCOUNTABILITY, AND DEMOCRATIC GOVERNANCE IN LATIN AMERICA. Kellogg Institute of International Studies/University of Notre Dame, Notre Dame, IN, 8-9 de maio 2000.
- NORTH, Douglass; WALLIS, John Joseph; WEINGAST, Barry. **Violence and Social Orders: A Conceptual Framework for Interpreting Recorded Human History**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.
- O'DONNELL, Guillermo. Another institutionalization: Latin America and elsewhere. **Lua Nova**, Revista de Cultura e Política, n. 37, p. 5-31, 1996,.
- O'DONNELL, Guillermo. Why the Rule of Law Matter. In: DIAMOND, Larry; MORLINO, Leonardo (org.). **Assessing the Quality of Democracy**. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2005. p. 3-17.
- O'DONNELL, Guillermo. Notes on various accountabilities and their interrelations. In: PERUZZOTTI, Enrique; SMULOVITZ, Catalina (org.) **Enforcing the Rule of Law: Social Accountability in the New Latin American Democracies**. University of Pittsburgh Press, 2006. p. 334-343.
- OSTROM, Elinor. **Governing the commons: the evolution of institutions for collective action**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
- PRZEWORSKI, Adam. **Democracia e mercado**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- PRZEWORSKI, Adam; STOKES, Susan; MANIN, Bernard (eds). **Democracy, accountability, and representation**. Vol. 2. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
- ROTHSTEIN, Bo. Political Institutions: an overview. In: GOODIN, Robert; KLIGERMANN, Hans-Dieter (eds.) **A New Handbook of Political Science**. New York: Oxford University Press, 1996. p. 133-166.
- _____. **Social Trap and the Problem of Trust**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.
- SEN, Amartya. Rational Fools: a critique of the Behavioral Foundations of Economic Theory. **Philosophy & Public Affairs**, v. 6, n. 4, p. 317-344, 1977.
- SCHUMPETER, J. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.
- SHAPIRO, Ian. **The State of Democratic Theory**. Princeton: Princeton University Press, 2003. p. 146-152.
- SHAPIRO, Ian; WENDT, Alexander. The Difference the Realism Make: Social Science and the politics of consent. In: SHAPIRO, Ian. **The Flight from Reality in the Human Sciences**. Princeton: University Press, 2005. p. 19-50.
- SIAVELIS, Peter. Accommodating Informal Institutions and Chilean Democracy. In: HELMKE LEVISTSKY, Gretchen. **Informal Institutions & Democracy**. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2006. p. 33-55.
- SANDERS, David. The rise of the behavioral movement and its core characteristics. In: MARSH, David;

- STOCKER, Gerry (org.) **Theory and Methods in Political Science**. New York: Palgrave MacMillan, 2002.
- STEINMO, Sven. Historical Institutionalism. In: PORTA, Donatella; KEATING, Michael (org.). **Approaches and Methodologies in the Social Sciences**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008. p. 118-138.
- TILLY, Chales. **Democracy**. cambridge University Press, 2007. p. 1-24.
- WARD, Hugh. Rational Choice. In: STOCKER, David; STOCKER, Gerry (org.). **Theory and Methods in Political Science**. New York: Palgrave MacMillan, 2002. p. 65-89.
- WEINGAST, Barry. Persuasion, Preference Change and Critical Junctures: The Microfoundations of a Macroscopic Concept In KATZNELSON, I; WEINGAST, B. (orgs.).. **Preference and Situations**. New York: Russel Sage Foundation, 2005. p. 161-184.
- ZAVERUCHA, Jorge; REZENDE, Flávio. How the Military Competes for Expenditures in Brazilian Democracy: Arguments for an Outlier. **International Political Science Review**, v. 30, n. 4, p. 407-429, 2009.

Recebido em 14/11/2014

Aceito em 16/09/2015